



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
O FUTURO CONTINUA

LEI n.º 193/2002, de 23 de Dezembro de 2002.

Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Cariri do Tocantins para o
exercício de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, aprovou e eu,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Cariri do
Tocantins, para o exercício financeiro do ano de 2003, que estima a Receita e
fixa a Despesa em R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais),
discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos
próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, na forma da
legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo n.º 02, da Lei n.º
4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	4.555.000,00
Receita Tributária	262.000,00
Receita Patrimonial	4.000,00
Transferências Correntes	4.287.000,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	252.000,00
Alienação de Bens	2.000,00
Transferências de Capital	250.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-507.000,00
Transferências Correntes	-507.000,00
TOTAL DA RECEITA	4.300.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
O FUTURO CONTINUA

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	330.000,00
Administração	756.000,00
Assistência Social	169.000,00
Saúde	572.000,00
Educação	1.108.000,00
Cultura	45.000,00
Urbanismo	237.000,00
Habitação	110.000,00
Agricultura	140.000,00
Comunicações	20.000,00
Transporte	119.000,00
Desporto e Lazer	85.000,00
Encargos Especiais	456.000,00
Reserva de Contingência	153.000,00
TOTAL DA DESPESA	4.300.000,00

2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	3.534.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.681.500,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	1.850.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	613.000,00
Investimentos	562.000,00
Amortização da Dívida	51.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.000,00
Reserva de Contingência	153.000,00
TOTAL DA DESPESA	4.300.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
O FUTURO CONTINUA

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS,
aos 23 dias do mês de dezembro de 2002.



Fabrício de Oliveira Vale
Prefeito Municipal